

DECRETO N° 088/2024, de 18 de setembro de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 09 | - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS |
| 09.03 | - Departamento de Serviços Urbanos |
| 1.132 | - Pav., canalização e construção de vias urbanas |
| 4.4.90.30.00.00.00.00 1.0500 (551) | - Material de Consumo.....R\$ 24.500,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 24.500,00 | |

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 09 | - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS |
| 09.03 | - Departamento de Serviços Urbanos |
| 1.132 | - Pav., canalização e construção de vias urbanas |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (552) | - Obras e Instalações.....R\$ 24.500,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 24.500,00 | |

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 18 de setembro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____